

EDITAL Nº 007/2023

PRÊMIO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NA BAHIA DESTINADO A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PESQUISADORES (AS) E ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA BAHIA.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC, neste ato representada pela sua titular, Sr^a Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2023, no uso das suas atribuições, faz saber aos (às) profissionais da Educação, pesquisadores (as) e estudantes da rede municipal, estadual e federal, o lançamento do edital: Prêmio Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia para a seleção de textos literários, técnicos/científicos e de registros de estudos e pesquisas que abordam a temática do Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia, para publicação digital, em Edição Especial da Revista Estudos IAT.

A Revista Eletrônica Estudos IAT em sua edição especial dedica homenagem ao Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia com produções inéditas escritas por profissionais da Educação, pesquisadores (as) e estudantes imbuídos na temática do processo de luta pela Independência.

A História do Brasil na Bahia é marcada por processos de lutas e resistências. Foi na Bahia que nasceu e se consolidou, durante o período colonial, uma estrutura econômica e social que marcou a história do Brasil. Os aspectos geográficos (solo massapê, rios, clima, vegetação) favoreceram o processo de ocupação do território brasileiro e a implantação de engenhos de açúcar e de outras atividades econômicas contribuíram para que essa frutífera e importante região formada por homens e mulheres negras e povos indígenas empreendessem diversas formas de sobreviver, de lutar, viver e de preservar as suas raízes culturais.

No processo de luta pela independência do Brasil na Bahia a participação feminina foi preponderante para o êxito desse movimento. O protagonismo de Maria Felipa, Joana Angélica e Maria Quitéria fortaleceu a luta pela independência e inspirou mulheres, portanto, rememorar a participação popular na independência da Bahia torna-se relevante para

compreensão dessa história construída por homens e mulheres que formaram a identidade do país.

1. DO OBJETO

O Edital tem por objeto o Prêmio Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia, instituído através da Portaria 772/2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22 de agosto de 2023, que consiste na seleção de textos literários e técnicos/científicos, bem como de registros de estudos e pesquisas referentes à temática dos 200 anos da Independência do Brasil na Bahia, na extensão da representatividade das lutas e da data e, ademais, com alcance para marcos técnicos do aporte histórico, sociológico, antropológico, político e literário.

1.1 O Prêmio não se constitui em pecúnia e se define tão somente pela publicação em Edição Especial da Revista Estudos IAT, sob encargo do Instituto Anísio Teixeira - IAT, órgão em regime especial de administração direta da Secretaria Estadual da Educação da Bahia.

1.2 A publicação será dividida em quatro grupos, segundo os quais, autores (as) e coautores (as), deverão submeter:

- a) Grupo I - Estudantes da Educação Básica;
- b) Grupo II - Estudantes da Educação Superior;
- c) Grupo III - Profissionais da Educação;
- d) Grupo IV - Pesquisador (a) ou participante de grupo de estudo devidamente registrado em processo interno formal das Instituições Públicas de Ensino Superior.

1.3 Os Textos deverão ser enquadrados nas seguintes CATEGORIAS, sob a responsabilidade exclusiva dos autores e coautores, quando houver:

- a) CATEGORIA 1: textos literários (nos seus vários gêneros, como poemas, contos, ensaio etc.) – Grupos I, II, III e IV;
- b) CATEGORIA 2: textos do campo técnico/científico - Grupos II, III e IV.

2. DA FINALIDADE

Os textos selecionados de cada Categoria especificada no subitem 1.3 serão objeto de publicação digital, em Edição Especial da Revista Estudos IAT, em homenagem especial aos 200 anos de Independência do Brasil na Bahia.

3. DOS TEXTOS

- 3.1. Todos os textos submetidos deverão ter como tema os 200 anos da Independência do Brasil na Bahia.
- 3.2. No ato da submissão, autores (as) e coautores (as) deverão indicar em qual das Categorias do item 1.3 o texto pertence.
- 3.3. Cada autor (a) e coautor (a) poderá submeter um único texto por categoria.
- 3.4. Os textos deverão ser inéditos.
- 3.5. Não serão aceitos textos associados a materiais pedagógicos existentes que se apresentem na forma de anexos, apêndices, separatas, suplementos ou quaisquer outras formas, similares ou contíguas a uma ou mais obras já existentes, inclusive textos explicitamente derivados de tradução ou destacados como adaptações.
- 3.6. Na hipótese de autoria compartilhada, a identificação de eventuais coautores (as) deve ser feita no formulário de submissão online (Anexo II), especificando o local onde desempenha atividades profissionais.
- 3.7. Os textos deverão atender às normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa em cumprimento ao Decreto nº 6.583, de 30 de setembro de 2008.
- 3.8. A escrita e a apresentação dos textos obedecerão aos recursos de padronização técnica correspondentes aos de textos acadêmicos da ABNT, no caso da Categoria 2 (item 1.3).
- 3.9. Em se tratando da Categoria 2, na composição da mancha gráfica do texto, pronta para editoração, os originais devem ser apresentados em formato A-4 e digitado em Word, versão Microsoft Office Word 2003 ou superior, com esse conjunto de normativas:
 - a) Fonte Arial, corpo 12, para o texto; Fonte Arial 10 para o resumo e abstract, bem como para as citações de mais de três linhas e notas, sejam as de fim de texto ou as de rodapé;
 - b) Margens esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;
 - c) Espaçamento entre linhas, 1,5 (um e meio) para o texto;
 - d) As citações, notas de rodapé, referências, resumo e abstract com mais de três linhas devem ser digitados em espaço simples;
 - e) Recuo de 1,2 cm da margem esquerda para parágrafos e 4 cm para citações de mais de três linhas;

- f) Para apresentação de dados tabulares ver norma do IBGE;
- g) Nas referências bibliográficas uso de negrito no título ao invés de sublinhar e itálico.

3.10. Em se tratando da Categoria 2, Formatação dos textos: os textos devem conter mínimo de oito (8) e máximo de quinze (15) laudas (incluindo referências), e sua apresentação obriga-se ao seguinte padrão:

- a) Título em caixa alta e em negrito, subtítulo com letra normal, sem o uso do negrito;
- b) Resumo e palavras chaves

3.11 Os originais serão publicados em língua portuguesa.

3.12 Ao autor (a) e coautor (a), competem a correção normativa e gramatical do texto.

3.13 As opiniões emitidas pelos autores (as) e coautores (as) dos artigos são de sua exclusiva responsabilidade.

4. DA SUBMISSÃO

4.1. As submissões ocorrerão no período de 31/10/2023 a 05/11/2023, exclusivamente por via digital, através de formulário eletrônico disponível no portal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no endereço <<https://www.educacao.ba.gov.br/>>.

4.2. Somente serão consideradas aceitas as submissões que tenham sido realizadas dentro do prazo previsto neste Edital.

4.3. É parte de cada submissão, no mesmo formulário eletrônico, um ato declaratório sobre o Atributo de Inédito do texto ora submetido.

4.4. No ato da submissão, o (a) autor (a) deverá fazer *upload* do texto com o arquivo salvo com o nome do (a) autor (a) em campo para esta finalidade, integrante do formulário eletrônico. O arquivo não deve ser superior a 10 MB.

4.5. Somente serão aceitos textos nos formatos Word (textos escritos).

4.6. Ao enviar o formulário de submissão, o (a) autor (a) receberá mensagem confirmando a finalização do procedimento, bem como a cópia de seu formulário de submissão no endereço eletrônico informado previamente.

4.7. O não recebimento da submissão em decorrência de eventuais atrasos ou problemas técnicos é de inteira responsabilidade dos (as) autores (as) e coautores (as).

4.8. A Secretaria da Educação do Estado da Bahia não se responsabilizará pela submissão

não concretizada por motivos de ordem técnica - falha de anexação de arquivos, texto com lacunas de impressão, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso ao texto e sua leitura, lapsos eventuais de conectividade que interrompam o fluxo emissão/recepção do envio etc.

4.9. Ao realizar esta submissão, autores (as) e coautores (as) concedem seus direitos autorais para publicação à Revista Estudos IAT e ao Instituto Anísio Teixeira, com permissão para compartilhamento do trabalho em atividades educacionais, não comerciais, com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.

4.10. A submissão no presente certame implica na aceitação das normas deste Edital.

4.11. A lista com os candidatos com submissão validada será publicada no endereço <<https://www.educacao.ba.gov.br/>> em até 03 (três) dias úteis após o encerramento das submissões.

4.12. Haverá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da lista com as submissões, para interposição de recursos.

4.13. Serão publicadas respostas aos recursos em até 72 (setenta e duas) horas após o fim do prazo destinado para interposição dos mesmos.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderá participar do presente concurso qualquer pessoa física, natural do Estado da Bahia ou radicada nesse estado que se enquadre nas seguintes categorias:

- a) Estudante matriculado (a) na rede pública municipal da educação básica;
- b) Estudante matriculado (a) na rede pública estadual da educação básica;
- c) Estudante matriculado (a) na rede pública federal da educação básica;
- d) Estudante matriculado (a) na rede pública estadual da educação superior;
- e) Estudante matriculado (a) na rede pública federal da educação superior;
- f) Docente em exercício de atividade profissional na rede pública municipal da educação básica;
- g) Docente em exercício de atividade profissional na rede pública estadual da educação básica;
- h) Docente em exercício de atividade profissional na rede pública federal da educação básica;
- i) Docente em exercício de atividade profissional na rede pública estadual da educação superior;
- j) Docente em exercício de atividade profissional na rede pública federal da educação superior;
- k) Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação básica na rede pública municipal;
- l) Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação básica na rede pública estadual;

- m) Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação básica na rede pública federal;
- n) Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação superior na rede pública estadual;
- o) Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação superior na rede pública federal;
- p) Pesquisador (a) ou participante de grupo de estudo devidamente registrado em processo interno formal das instituições públicas de ensino superior, nas suas instâncias de gestão acadêmica interna Pesquisador (a) ou participante de grupo de estudo devidamente registrado em processo interno formal das Instituições Públicas de Ensino Superior.

6. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO DOS TEXTOS E PREMIAÇÃO

6.1. A premiação a que se refere o presente Edital consistirá na publicação dos textos selecionados em edição especial da Revista Estudos IAT, cuja publicação é feita em formato digital.

6.2. A Secretaria da Educação, por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, constituirá Comissão de Seleção responsável pela organização e seleção dos textos submetidos.

6.3. A Comissão convocará grupos de avaliadores (as), incluindo avaliadores (as) *ad hoc* especialistas, que serão responsáveis pela avaliação dos textos, nos termos da categorização relacionada no item 1.3 deste Edital.

6.4. A seleção obedecerá à seguinte distribuição, totalizando 32 textos:

GRUPO	CATEGORIA 1	CATEGORIA 2
I	até 4 textos	
II	até 4 textos	até 4 textos
III	até 4 textos	até 8 textos
IV	até 4 textos	até 4 textos

6.5. A comissão de seleção, orientada pelos grupos de avaliadores (as), reserva-se ao direito de não preencher a totalidade dos quantitativos previstos em cada categoria, caso os textos submetidos não guardem coerência com o objeto do presente edital.

6.6. A comissão enviará aos (às) avaliadores (as) os textos mantendo sua autoria sob sigilo, de forma a garantir a equidade no processo avaliativo.

6.7. Após análise pelos (as) avaliadores (as), havendo necessidade de quaisquer tipos de

revisões, os textos serão devolvidos aos (às) autores (as) para as devidas adequações e reenvio à Comissão de seleção em tempo hábil.

6.8. Os textos serão selecionados segundo os seguintes critérios e pontuações (escala de 0 a 100):

Critério	Descrição	Pontuação
Congruência temática	Relevância, precisão e profundidade do tema.	40
Multifuncionalidade da linguagem	Domínio da modalidade escrita formal e uso da norma padrão da Língua Portuguesa.	20
Originalidade	Capacidade criativa na produção textual	20
Coerência, coesão, progressão e arquitetura textual	Articulação entre as informações e sua contextualização na produção textual, utilização correta das palavras, demonstrando clareza, objetividade, coerência, sequência e fluidez entre frases, períodos e parágrafos do registro textual.	20

6.9. Em caso de empate, serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente, os seguintes:

- Maior pontuação no item Congruência temática;
- Maior pontuação no item Originalidade;
- Maior pontuação no item Multifuncionalidade da linguagem;
- Maior pontuação no item Coerência, coesão, progressão e arquitetura textual.

6.10. Não serão selecionadas obras que apresentem didatismos, estereótipos ou discriminação de qualquer ordem, explícitos ou implícitos.

6.11. Serão excluídos os textos que não atenderem às exigências contidas neste Edital.

6.12. Poderão compor a banca de avaliação e seleção de textos literários e técnico/científicos do Edital do Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia os profissionais que atenderem a um dos seguintes critérios:

- Professores com título de especialista, mestre ou doutor em História do Brasil e da Bahia, especialmente com pesquisas e estudos voltados à temática luta pela independência do Brasil na Bahia – o Dois de Julho;

- b) Professores com título de especialista, mestre ou doutor em literatura;
- c) Professores com título de especialista, mestre ou doutor em artes, especialmente sobre à História da Bahia;
- d) Profissionais das áreas de História, Geografia, Pedagogia, Sociologia, Antropologia, Política, Literatura e Comunicação especialmente com pesquisas e estudos voltados à temática da luta pela independência do Brasil na Bahia – o Dois de Julho;
- e) Profissionais com título de doutor ou notório saber, especialmente com pesquisas e estudos voltados à temática luta pela independência do Brasil na Bahia – o Dois de Julho.

7. DO RESULTADO

7.1. A relação final dos (as) autores (as), coautores (as) e títulos dos textos selecionados será publicada no portal oficial da Secretaria da Educação (<http://www.educacao.ba.gov.br>), no dia 04/12/2023.

7.2. Divulgado o resultado, os pareceres referentes à análise dos textos não selecionados ficarão à disposição do (a) autor (a) para vistas, mediante ofício à Secretaria da Educação.

7.3. Do resultado final, cabe Recurso à Comissão de seleção e avaliação dos textos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final do concurso, contendo uma exposição de motivos detalhada explicando a sua discordância com o julgamento final.

7.4. A Comissão terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para análise de eventual recurso.

7.5. As etapas de avaliação e seleção, divulgação dos resultados e publicação dos textos, seguirão calendário disposto no cronograma, conforme Anexo III.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A submissão implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital;

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída para seleção e avaliação dos textos.

8.3 Fica reservada à Secretaria da Educação Estado da Bahia o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

ADÉLIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Educação do Estado da Bahia

ANEXO I

REGULAMENTO DO EDITAL Nº 007/2023

PRÊMIO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NA BAHIA DESTINADO A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PESQUISADORES (AS) E ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA BAHIA.

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC, por intermédio do Instituto Anísio Teixeira – IAT, faz saber o **Regulamento** do Edital Prêmio Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia para a seleção de textos literários, técnicos/científicos e de registros de estudos e pesquisas que abordam a temática do Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia, para publicação digital, em Edição Especial da Revista Estudos IAT.

1. DOS PARTICIPANTES

1.1 Poderá participar do presente concurso qualquer pessoa física, natural do Estado da Bahia ou radicada nesse estado que se enquadre nas seguintes categorias:

- a) Estudante matriculado (a) na rede pública municipal da educação básica;
- b) Estudante matriculado (a) na rede pública estadual da educação básica;
- c) Estudante matriculado (a) na rede pública federal da educação básica;
- d) Estudante matriculado (a) na rede pública estadual da educação superior;
- e) Estudante matriculado (a) na rede pública federal da educação superior;
- f) Docente em exercício de atividade profissional na rede pública municipal da educação básica;
- g) Docente em exercício de atividade profissional na rede pública estadual da educação básica;
- h) Docente em exercício de atividade profissional na rede pública federal da educação básica;
- i) Docente em exercício de atividade profissional na rede pública estadual da educação superior;
- j) Docente em exercício de atividade profissional na rede pública federal da educação superior;
- k) Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação básica na rede pública municipal;
- l) Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação básica na rede pública estadual;
- m) Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação básica na rede pública federal;
- n) Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação superior na rede pública estadual;
- o) Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação superior na rede pública federal;

- p) Pesquisador (a) ou participante de grupo de estudo devidamente registrado em processo interno formal das instituições públicas de ensino superior, nas suas instâncias da gestão acadêmica interna Pesquisador (a) ou participante de grupo de estudo devidamente registrado em processo interno formal das Instituições Públicas de Ensino Superior.

1.2 A publicação será dividida em quatro grupos, segundo os quais, autores (as) e coautores (as), deverão submeter:

- a) Grupo I - Estudantes da Educação Básica;
- b) Grupo II - Estudantes da Educação Superior;
- c) Grupo III - Profissionais da Educação;
- d) Grupo IV - Pesquisador (a) ou participante de grupo de estudo

2. DAS CATEGORIAS

2.1 Os Textos deverão ser enquadrados nas seguintes CATEGORIAS, sob a responsabilidade exclusiva dos autores e coautores, quando houver:

- a) CATEGORIA 1: textos literários (nos seus vários gêneros, como poemas, contos, ensaio etc.) – Grupos I, II, III e IV;
- b) CATEGORIA 2: textos do campo técnico/científico - Grupos II, III e IV.

3. DOS TEXTOS

- a) Todos os textos submetidos deverão ter como tema os 200 anos da Independência do Brasil na Bahia.
- b) No ato da submissão, autores (as) e coautores (as) deverão indicar em qual das Categorias do item 2.1 o texto pertence.
- c) Cada autor (a) e coautor (a) poderá submeter um único texto por categoria.
- d) Os textos deverão ser inéditos.
- e) Não serão aceitos textos associados a materiais pedagógicos existentes que se apresentem na forma de anexos, apêndices, separatas, suplementos ou quaisquer outras formas, similares ou contíguas a uma ou mais obras já existentes, inclusive textos explicitamente derivados de tradução ou destacados como adaptações.
- f) Na hipótese de autoria compartilhada, a identificação de eventuais coautores (as) deve

ser feita no formulário de submissão online (Anexo II), especificando o local onde desempenha atividades profissionais.

- g) Os textos deverão atender às normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa em cumprimento ao Decreto nº 6.583, de 30 de setembro de 2008.
- h) A escrita e a apresentação dos textos obedecerão aos recursos de padronização técnica correspondentes aos de textos acadêmicos da ABNT, no caso da Categoria 2 (item 2.1).
- i) Em se tratando da Categoria 2, na composição da mancha gráfica do texto, pronta para editoração, os originais devem ser apresentados em formato A-4 e digitado em Word, versão Microsoft Office Word 2003 ou superior, com esse conjunto de normativas:
- j) Fonte Arial, corpo 12, para o texto; Fonte Arial 10 para o resumo e abstract, bem como para as citações de mais de três linhas e notas, sejam as de fim de texto ou as de rodapé;
- k) Margens esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;
- l) Espaçamento entre linhas, 1,5 (um e meio) para o texto;
- m) As citações, notas de rodapé, referências, resumo e abstract com mais de três linhas devem ser digitados em espaço simples;
- n) Recuo de 1,2 cm da margem esquerda para parágrafos e 4 cm para citações de mais de três linhas;
- o) Para apresentação de dados tabulares ver norma do IBGE;
- p) Nas referências bibliográficas uso de negrito no título ao invés de sublinhar e itálico;
- q) Em se tratando da Categoria 2, Formatação dos textos: os textos devem conter mínimo de oito (8) e máximo de quinze (15) laudas (incluindo referências), e sua apresentação obriga-se ao seguinte padrão:
- Título em caixa alta e em negrito, subtítulo com letra normal, sem o uso do negrito;
 - Resumo e palavras chaves.
- r) Os originais serão publicados em língua portuguesa;
- s) Ao autor (a) e coautor (a), competem a correção normativa e gramatical do texto.
- t) As opiniões emitidas pelos autores (as) e coautores (as) dos artigos são de sua exclusiva responsabilidade.

4. DA SUBMISSÃO

4.1. As submissões ocorrerão no período estabelecido no cronograma anexo ao Edital,

exclusivamente por via digital, através de formulário eletrônico disponível no portal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no endereço <<https://www.educacao.ba.gov.br/>>.

4.2. Somente serão consideradas aceitas as submissões que tenham sido realizadas dentro do prazo previsto neste Edital.

4.3. É parte de cada submissão, no mesmo formulário eletrônico, um ato declaratório sobre o Atributo de Inédito do texto ora submetido.

4.4. No ato da submissão, o (a) autor (a) deverá fazer *upload* do texto com o arquivo salvo com o nome do (a) autor (a) em campo para esta finalidade, integrante do formulário eletrônico. O arquivo não deve ser superior a 10 MB.

4.5. Somente serão aceitos textos nos formatos Word (textos escritos).

4.6. Ao enviar o formulário de submissão, o (a) autor (a) receberá mensagem confirmando a finalização do procedimento, bem como a cópia de seu formulário de submissão no endereço eletrônico informado previamente.

4.7. O não recebimento da submissão em decorrência de eventuais atrasos ou problemas técnicos é de inteira responsabilidade dos (as) autores (as) e coautores (as).

4.8. A Secretaria da Educação do Estado da Bahia não se responsabilizará pela submissão não concretizada por motivos de ordem técnica - falha de anexação de arquivos, texto com lacunas de impressão, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso ao texto e sua leitura, lapsos eventuais de conectividade que interrompam o fluxo emissão/recepção do envio etc.

4.9. Ao realizar esta submissão, autores (as) e coautores (as) concedem seus direitos autorais para publicação à Revista Estudos IAT e ao Instituto Anísio Teixeira, com permissão para compartilhamento do trabalho em atividades educacionais, não comerciais, com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista, de acordo com as informações disponíveis neste Regulamento e Termo de Cessão de Uso e Direitos Autorais constantes no anexo IV.

4.10. A submissão no presente certame implica na aceitação das normas do Edital.

4.11. A lista com os candidatos com submissão validada será publicada no endereço <<https://www.educacao.ba.gov.br/>> em até 03 (três) dias úteis após o encerramento das submissões.

4.12. Haverá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da lista com as

submissões, para interposição de recursos.

4.13. Serão publicadas respostas aos recursos em até 72 (setenta e duas) horas após o fim do prazo destinado para interposição dos mesmos.

5. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO DOS TEXTOS E PREMIAÇÃO

5.1. A premiação a que se refere o presente Edital consistirá na publicação dos textos selecionados em edição especial da Revista Estudos IAT, cuja publicação é feita em formato digital.

5.2. O Prêmio não se constitui em pecúnia e se define tão somente pela publicação em Edição Especial da Revista Estudos IAT, sob encargo do Instituto Anísio Teixeira - IAT, órgão em regime especial de administração direta da Secretaria Estadual da Educação da Bahia.

5.3. A Secretaria da Educação, por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, constituirá Comissão de Seleção responsável pela organização e seleção dos textos submetidos.

5.4. A Comissão convocará grupos de avaliadores (as), incluindo avaliadores (as) *ad hoc* especialistas, que serão responsáveis pela avaliação dos textos, nos termos da categorização relacionada no item 1.3 do Edital.

5.5. A seleção obedecerá à seguinte distribuição, totalizando 32 textos:

GRUPO	CATEGORIA 1	CATEGORIA 2
I	até 4 textos	
II	até 4 textos	até 4 textos
III	até 4 textos	até 8 textos
IV	até 4 textos	até 4 textos

5.6. A comissão de seleção, orientada pelos grupos de avaliadores (as), reserva-se ao direito de não preencher a totalidade dos quantitativos previstos em cada categoria, caso os textos submetidos não guardem coerência com o objeto do presente edital.

5.7. A comissão enviará aos (às) avaliadores (as) os textos mantendo sua autoria sob sigilo, de forma a garantir a equidade no processo avaliativo.

5.8. Após análise pelos (as) avaliadores (as), havendo necessidade de quaisquer tipos de

revisões, os textos serão devolvidos aos (às) autores (as) para as devidas adequações e reenvio à Comissão de seleção em tempo hábil.

5.9. Os textos serão selecionados segundo os seguintes critérios e pontuações (escala de 0 a 100):

Critério	Descrição	Pontuação
Congruência temática	Relevância, precisão e profundidade do tema.	40
Multifuncionalidade da linguagem	Domínio da modalidade escrita formal e uso da norma padrão da Língua Portuguesa.	20
Originalidade	Capacidade criativa na produção textual	20
Coerência, coesão, progressão e arquitetura textual	Articulação entre as informações e sua contextualização na produção textual, utilização correta das palavras, demonstrando clareza, objetividade, coerência, sequência e fluidez entre frases, períodos e parágrafos do registro textual.	20

5.10. Em caso de empate, serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente, os seguintes:

- Maior pontuação no item Congruência temática;
- Maior pontuação no item Originalidade;
- Maior pontuação no item Multifuncionalidade da linguagem;
- Maior pontuação no item Coerência, coesão, progressão e arquitetura textual.

5.11. Não serão selecionadas obras que apresentem didatismos, estereótipos ou discriminação de qualquer ordem, explícitos ou implícitos;

5.12. Serão excluídos os textos que não atenderem às exigências contidas neste Edital;

5.13. Poderão compor a banca de avaliação e seleção de textos literários e técnico/científicos do Edital do Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia os profissionais que atenderem a um dos seguintes critérios:

- Professores com título de especialista, mestre ou doutor em História do Brasil e da Bahia, especialmente com pesquisas e estudos voltados à temática luta pela independência do Brasil na Bahia – o Dois de Julho;

- b) Professores com título de especialista, mestre ou doutor em literatura;
- c) Professores com título de especialista, mestre ou doutor em artes, especialmente sobre a História da Bahia;
- d) Profissionais das áreas de História, Geografia, Pedagogia, Sociologia, Antropologia, Política, Literatura e Comunicação especialmente com pesquisas e estudos voltados à temática da luta pela independência do Brasil na Bahia – o Dois de Julho;
- e) Profissionais com título de doutor ou notório saber, especialmente com pesquisas e estudos voltados à temática luta pela independência do Brasil na Bahia – o Dois de Julho.

6. DO RESULTADO

- 6.1. A relação final dos (as) autores (as), coautores (as) e títulos dos textos selecionados será publicada no portal oficial da Secretaria da Educação (<http://www.educacao.ba.gov.br>), de acordo com o cronograma anexo ao Edital;
- 6.2. Divulgado o resultado, os pareceres referentes à análise dos textos não selecionados ficarão à disposição do (a) autor (a) para vistas, mediante ofício à Secretaria da Educação.
- 6.3. Do resultado final, cabe Recurso à Comissão de seleção e avaliação dos textos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final do concurso, contendo uma exposição de motivos detalhada explicando a sua discordância com o julgamento final.
- 6.4. A Comissão terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para análise de eventual recurso.
- 6.5. As etapas de avaliação e seleção, divulgação dos resultados e publicação dos textos, seguirão calendário disposto no cronograma, anexo ao Edital.

7. DA CESSÃO DOS DIREITOS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 7.1. Ao realizar esta submissão, autores (as) e coautores (as) concedem seus direitos autorais para publicação à Revista Estudos IAT e à Secretaria da Educação, com permissão para compartilhamento do trabalho em atividades educacionais, não comerciais, com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.
- 7.2. Para os menores de 18 (dezoito anos), o Termo deve ser preenchido e assinado também pelos pais ou responsáveis legais.
- 7.3. O Termo está disponível no Anexo IV.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação do Estado da Bahia

ANEXO II

CÓPIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE SUBMISSÃO

- Nome completo
- Matrícula ou Cadastro
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- (DDD) Telefone
- Endereço de e-mail
- NTE de lotação
- Município de lotação
- Instituição de ensino

Qual o título de seu texto?

Categoria pela qual o texto concorre:

- Categoria 1: textos literários
- Categoria 2: textos do campo técnico/científico

O (a) autor (a) é:

- Estudante matriculado (a) na rede pública municipal da educação básica
- Estudante matriculado (a) na rede pública estadual da educação básica
- Estudante matriculado (a) na rede pública federal da educação básica
- Estudante matriculado (a) na rede pública estadual da educação superior
- Estudante matriculado (a) na rede pública federal da educação superior
- Docente em exercício de atividade profissional na rede pública municipal da educação básica
- Docente em exercício de atividade profissional na rede pública estadual da educação básica
- Docente em exercício de atividade profissional na rede pública federal da educação básica
- Docente em exercício de atividade profissional na rede pública estadual da educação superior
- Docente em exercício de atividade profissional na rede pública federal da educação superior
- Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação básica na rede pública municipal
- Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação básica na rede pública estadual
- Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação básica na rede pública federal
- Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação superior na rede pública estadual

- Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação superior na rede pública federal
- Pesquisador (a) ou participante de grupo de estudo devidamente registrado em processo interno formal das instituições públicas de ensino superior, nas suas instâncias da gestão acadêmica interna

Grupo a que o (a) autor (a) pertence, segundo o edital:

- Grupo I - Estudantes da Educação Básica
- Grupo II - Estudantes da Educação Superior
- Grupo III - Profissionais da Educação
- Grupo IV - Pesquisador (a) ou participante de grupo de estudo

Eu declaro que o texto que apresento tem o Atributo de Inédito.

- Concordo
- Não concordo

Declaro que a obra cedida é de minha autoria e que assumo, portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo. Autorizo a sua reprodução para edição na Revista Estudos IAT e/ou outras ações com fins pedagógicos do Instituto Anísio Teixeira/ Secretaria da Educação do Estado da Bahia, de modo gratuito, referenciada a reprodução pelos termos do Art. 29 da Lei Federal nº 9.610/98. Fica evidenciado o disposto no Art. 24 desta mesma Lei, podendo usufruir os direitos autorais e patrimoniais dela decorrentes, a qualquer tempo, independentemente da cessão aqui consignada.

- Concordo
- Não concordo

O texto possui mais de um (a) autor (a)?

- Sim
- Não

Quantos (as) coautores (as) tem o texto?

- 1
- 2

Primeiro (a) coautor (a):

- Nome completo
- Matrícula ou Cadastro
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- (DDD) Telefone
- Endereço de e-mail

- NTE de lotação
- Município de lotação
- Instituição de ensino

- Estudante matriculado (a) na rede pública municipal da educação básica
- Estudante matriculado (a) na rede pública estadual da educação básica
- Estudante matriculado (a) na rede pública federal da educação básica
- Estudante matriculado (a) na rede pública estadual da educação superior
- Estudante matriculado (a) na rede pública federal da educação superior
- Docente em exercício de atividade profissional na rede pública municipal da educação básica
- Docente em exercício de atividade profissional na rede pública estadual da educação básica
- Docente em exercício de atividade profissional na rede pública federal da educação básica
- Docente em exercício de atividade profissional na rede pública estadual da educação superior
- Docente em exercício de atividade profissional na rede pública federal da educação superior
- Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação básica na rede pública municipal
- Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação básica na rede pública estadual
- Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação básica na rede pública federal
- Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação superior na rede pública estadual
- Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação superior na rede pública federal
- Pesquisador (a) ou participante de grupo de estudo devidamente registrado em processo interno formal das instituições públicas de ensino superior, nas suas instâncias de gestão acadêmica interna

Grupo a que o (a) primeiro (a) coautor (a) pertence:

- Grupo I - Estudantes da Educação Básica
- Grupo II - Estudantes da Educação Superior
- Grupo III - Profissionais da Educação
- Grupo IV - Pesquisador (a) ou participante de grupo de estudo

Segundo (a) coautor (a):

- Nome completo
- Matrícula ou Cadastro
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)

- (DDD) Telefone
- Endereço de e-mail
- NTE de lotação
- Município de lotação
- Instituição de ensino

- Estudante matriculado (a) na rede pública municipal da educação básica
- Estudante matriculado (a) na rede pública estadual da educação básica
- Estudante matriculado (a) na rede pública federal da educação básica
- Estudante matriculado (a) na rede pública estadual da educação superior
- Estudante matriculado (a) na rede pública federal da educação superior
- Docente em exercício de atividade profissional na rede pública municipal da educação básica
- Docente em exercício de atividade profissional na rede pública estadual da educação básica
- Docente em exercício de atividade profissional na rede pública federal da educação básica
- Docente em exercício de atividade profissional na rede pública estadual da educação superior
- Docente em exercício de atividade profissional na rede pública federal da educação superior
- Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação básica na rede pública municipal
- Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação básica na rede pública estadual
- Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação básica na rede pública federal
- Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação superior na rede pública estadual
- Profissional técnico-administrativo em exercício em instituição da educação superior na rede pública federal
- Pesquisador (a) ou participante de grupo de estudo devidamente registrado em processo interno formal das instituições públicas de ensino superior, nas suas instâncias de gestão acadêmica interna

Grupo a que o (a) segundo (a) coautor (a) pertence:

- Grupo I - Estudantes da Educação Básica
- Grupo II - Estudantes da Educação Superior
- Grupo III - Profissionais da Educação
- Grupo IV - Pesquisador (a) ou participante de grupo de estudo

ANEXO III - CRONOGRAMA

(Etapas do certame)

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação e publicação do Edital	15/09/2023 a 30/10/2023
Submissão de textos	31/10/2023 a 05/11/2023
Publicação do resultado das submissões validadas	06/11/2023
Interposição de Recursos às submissões validadas <i>(24 horas após publicação do resultado das submissões validadas)</i>	07/11/2023
Publicação da Análise dos Recursos às submissões validadas <i>(em até 72 horas após o fim do prazo destinado para interposição dos mesmos)</i>	10/11/2023
Publicação da Comissão de Avaliação (Portal da Educação)	10/11/2023
Avaliação e Seleção	10/11/2023 a 26/11/2023
Divulgação dos resultados	27/11/2023
Interposição de Recursos à divulgação dos resultados	28/11/2023
Publicação da Análise dos Recursos à divulgação dos resultados	01/12/2023
Publicação do resultado final	04/12/2023
Interposição de Recursos ao resultado final <i>(24 horas após publicação do resultado final)</i>	05/12/2023
Publicação da Análise dos Recursos ao resultado final <i>(72 horas após o fim do prazo destinado para interposição dos mesmos)</i>	08/12/2023
Publicação dos textos	18/12/2023

ANEXO IV

TERMO DE CESSÃO DE USO E DIREITOS AUTORAIS - EDITAL Nº 007/2023

Eu, _____, ora denominado CEDENTE, residente no município de _____, estado _____, à rua _____, nº _____, complemento _____, CEP _____, portador(a) do R. G. nº _____ e C.P.F. nº _____, autor(a) e titular dos direitos autorais do artigo _____,

pelos presentes cedo, gratuitamente, os direitos para a publicação, tendo como coautores (quando houver):

_____, CPF _____, RG _____;

_____, CPF _____, RG _____.

Por oportuno declaro, como CEDENTE, que:

a) Estou livre e desimpedido(a) para efetivar a presente cessão, não existindo em vigor nenhum ônus, gravame ou contrato que me impeça de fazê-lo;

b) Estou de acordo que a presente cessão de direitos é a título gratuito;

c) O texto em questão é de minha autoria, tendo como coautores (as) as pessoas já mencionadas (quando houver), bem como os demais conteúdos que compõem esse artigo. Responsabilizo-me, portanto, pela originalidade dos mesmos, de acordo com a lei 9.610/98;

d) Dou ao organizador da obra plenos direitos para escolha do editor, meios de publicação, de reprodução, divulgação, tiragem, formato, enfim, tudo o que for necessário para a efetivação da publicação, exclusivamente para a Revista Estudos IAT;

O(A) ORGANIZADOR(A) se compromete a zelar pela qualidade editorial da publicação, garantido que os conceitos e os pensamentos do(a) CEDENTE permaneçam fiéis aos originais.

_____, de de 2023.

(Assinatura do cedente)

(Assinatura do (a) coautor (a) (quando houver)

(Assinatura do (a) coautor (a) (quando houver)

(Assinatura do (a) responsável)*

*Para os menores de 18 (dezoito anos), o Termo deve ser preenchido e assinado também pelos pais ou responsáveis legais.